

PORTARIA N.º 126/2023/EMPAER

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/EMPAER MT.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar n. 461/2011 e artigo 15, do Estatuto da Empresa, e

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA EMPAER/MT Nº 001/2023, publicado no D.O.E do dia 29/08/2023, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de Prestadores de Serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural da EMPAER/MT, por demanda e em regime de não exclusividade.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação do Credenciamento nº 001/2023/EMPAER MT para analisar as documentações de HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos inscritos no Credenciamento, conforme as exigências contidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação será composta pelos empregados abaixo descritos:

Presidente: Zelia Reila Rezende Carvalho, Chefe da Unidade Jurídica, Matrícula 223097.

Membro: Luma Camargo Prados, Técnicos de Nível Superior, Matrícula n. 1631

Membro: José Carlos Rodrigues dos Santos, Técnico de Nível Superior, Matrícula 977.

Membro: Washington Paulo Soares, Técnico de Nível Superior, Matrícula 1618

Membro: Eduardo André Ferreira, Técnicos de Nível Superior, Matrícula 1518.

Membro: Fabricio Tomaz Ramos, Técnico de Nível Superior, Matrícula 1565.

Membro: Rogério Monteiro Costa e Silva, Técnico de Nível, Superior, Matrícula 1097

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 094/2023/EMPAER MT.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente da EMPAER - MT

Diário Oficial de MT nº 27427

(original assinado)